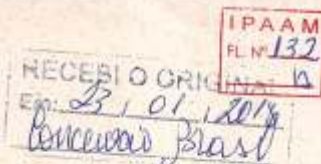




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO N.º 07/19



O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Kardex Administração e Serviços Imobiliários Ltda**, CNPJ n.º 15.236.153/0001-00, a realizar intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, com o objetivo de implantar a drenagem profunda visando travessia de igarapé, nos trechos entre as coordenadas geográficas constantes no quadro abaixo, totalizando uma área de 0,0528ha, localizada na Rodovia Manoel Urbano, km 07, Ramal do Curupira km 08, Lote 288 da Gleba 03, do PIC Bela Vista IV, município de Iranduba/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 13766/18, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 1861.2018.


Coordenadas Geográficas


Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
01	03° 13' 57,63"	60° 06' 21,79"	02	03° 03' 57,94"	60° 06' 19,72"
03	03° 03' 58,20"	60° 06' 19,74"	04	03° 03' 57,86"	60° 06' 21,94"

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações.
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade.
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM.
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade.
- Executar no prazo de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorreram intervenção.
- Como compensação pela intervenção em APP, confeccionar 1.000 cartazes com o tema "Defeso", conforme modelo anexo. Devendo ser encaminhado a este IPAAM no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta Autorização.

Validade: 365 dias

Manaus, 21 de janeiro de 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO